DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.641, de 02 de dezembro de 2.019.

Altera e republica o Decreto nº 2.616, de 01 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Avaliação para alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal, e dá outras providências",

Franscisco Sergio Clapis, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XXXIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal de Avaliação, a fim de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, destinados a leilão:

I- Paulo Roberto José Henrique, RG nº 16.787.016, servidor efetivo, Fiscal Municipal;

II- Francisco Carlos Borsonaro, RG nº 10.552.508, servidor efetivo, Mecânico;

III- Igo Renato Gomes Pedrinho, RG nº 28.836.544-6, servidor efetivo, Agente Comunitário de Saúde;

IV- João Paulo Vendramini, RG nº 21.721.810, servidor efetivo, Motorista;

V- João Seixas, RG nº 6.957.980-5, servidor efetivo, Escriturário.

VI- Hewerton Luis Bersi, RG nº 40.062.897, vendedor de veículos.

Artigo 2º - As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Compete a Comissão nomeada pelo artigo 1º vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens inservíveis, bem como elaborar termo de avaliação e encaminhá-lo a Comissão Permanente de Licitação, para fins de realização de leilão público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 02 de dezembro de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora DEPLAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/2019 pelo Sistema de Registro de Preços; **Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Setor de Saúde; **Data da Sessão Pública:** **20/12/2019, às 8h**, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 06 de dezembro de 2019.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal